



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
ATOrd 0000261-14.2019.5.13.0033
AUTOR: MARIA JOSE DE LIMA
RÉU: CARIOFLEX ESTOFADOS EIRELI E OUTROS (5)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: a6d1ae9

Destinatário: CARIOLANDO FELIX DA COSTA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao r. mandado de penhora de bem imóvel (Id. a6d1ae9), no dia 10/05/2024, às 09:12h, dirigi-me à Avenida João Maurício esquina com a Avenida Flávio Ribeiro Coutinho, no bairro Jardim Oceania, 1801, nesta cidade de João Pessoa/PB, efetivando a penhora determinada, lavrando o Auto de Penhora e Avaliação, conforme Certidão Cartorária de Inteiro Teor, a saber: **1) Unidade Autônoma de nº 111 do Condomínio Mardisa Flat, situado na Avenida João Maurício esquina com a Avenida Flávio Ribeiro Coutinho, no bairro Jardim Oceania, 1801, nesta cidade de João Pessoa/PB, composta de sala única tipo studio, wcb social e cozinha americana, com área privativa real de 22,63m², área de uso comum real de 21,30m², área da unidade real de 43,93m², fração ideal de 0,0148% e cota ideal do terreno de 11,84m², edificado no lote de terreno parte própria e parte foreira ao Domínio da União, matrícula nº 89.495 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zoina Norte) da Comarca desta Capital sob o nº de Ordem 89.495 de 19/08/2021 – Eunápio Torres – Serviço Notarial e Registral da Comarca de João Pessoa/PB; avaliado em R\$226.300,00 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos reais), restando prejudicada a Ciência e a Nomeação do Depositário Fiel, face o representante da executada não haver sido localizado e/ou se encontrar em lugar incerto e não sabido. Diante do exposto, levo ao conhecimento da CREF/JPA, os fatos apurados durante a diligência, à apreciação. Do que para constar, lavro a presente certidão. João Pessoa/PB, 11 de maio de 2024.**

JOAO PESSOA/PB, 11 de maio de 2024

JOSELITO SOARES CANDIDO

Oficial de Justiça Avaliador Federal

**É dever de todos proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Denuncie:
Disque 100, 127 (Ministério Público), 190 (Polícia Militar).**



Assinado eletronicamente por: JOSELITO SOARES CANDIDO - Juntado em: 11/05/2024 22:49:10 - 0f4ec77
<https://pje.trt13.jus.br/pjekz/validacao/24051122474026200000024540693?instancia=1>
Número do processo: 0000261-14.2019.5.13.0033
Número do documento: 24051122474026200000024540693